

INDICAÇÃO

Indico Pintura Quebra Molas na Avenida Carlos Addor de Souza no Bairro Osmar Cabral.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **pintura e revitalização da sinalização dos quebra-molas existentes na Avenida Carlos Addor de Souza, no Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a referida avenida, tendo em vista que a sinalização dos quebra-molas encontra-se desgastada, dificultando sua visualização, especialmente no período noturno e em condições de baixa visibilidade.

A pintura adequada dos redutores de velocidade é uma medida simples, porém essencial para a prevenção de acidentes, promovendo a organização do trânsito e proporcionando mais segurança a todos os usuários da via.

Dessa forma, solicita-se a realização do serviço de pintura e manutenção da sinalização dos quebra-molas na Avenida Doutor Meirelles, atendendo à demanda da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



